



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 003/2016-CJCI

O DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida por esta Corregedoria de Justiça, nos autos do Pedido de Providências (Processo n.º 2015.7.003800-5), formulado pela Advogada Ana Paula Barbosa da Rocha Gomes;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 159, da Lei n.º 5.008/81 – Código Judiciário do Estado do Pará e no Art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

RESOLVE:

1 – **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do Senhor IVAN MÁRVIO BARBOSA DA SILVA, Servidor do Fórum da Comarca de Tomé-Açu, pelo fato de não apenas ter deixado de protocolar e distribuir a petição da advogada requerente, como também diversos outros documentos, muitos dos quais detentores de prioridade processual ou envolvendo situação emergencial, todos localizados na gaveta da mesa do mencionado servidor.

2 - **DELEGAR** poderes ao Dr. ADELINO ARRAIS GOMES DA SILVA, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Concórdia do Pará, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 15 de janeiro de 2016.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício